

COMITÊ REGIONAL DO E-GESTÃO

ATA DE REUNIÃO

Data: 2017.04.18

Local: Sala 307-A do Prédio Sede do Tribunal

Presenças: Juíza Andréa Saint Pastous Nocchi (Juíza Auxiliar da Presidência e coordenadora) e servidores Onélio Luiz Soares Santos (SEGJUD), Corine Angélica de Oliveira (SEGJUD), Luciana Tirelli Lopes Pulvirenti da Silveira (SEGJUD), Luis Eduardo de Freitas (Diretor de Secretaria da 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre), Nora Helena Rothfuchs Albrecht (SETIC), Francisco José Fetter Furtado (AGE), Jeferson Daniel de Matos (AGE), Flávio Cezar Giroto (Corregedoria), Elizete de Fátima Freitas Machado (Secretaria da 1ª Turma) e Gisele Santos Sena (SEGESP).

Secretário: Francisco José Fetter Furtado (AGE)

Horário: 14h35min – 15h10min

Aos dezoito dias de abril de 2017 reuniu-se o Comitê Regional do e-Gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. A Juíza Andréa abriu os trabalhos e passou a palavra ao Onélio, que mencionou as seguintes propostas, todas aprovadas: **1. Proposta de alteração das datas das cargas oficiais e prévias, além de inclusão de uma carga da prévia.** A SEGJUD propõe que as datas das cargas sejam as seguintes: cargas oficiais nos dias 01º e 25 de cada mês; cargas prévias nos dias 5, 10, 15, 20 e 27 de cada mês. Destaque-se que a solicitação prevê a inclusão de uma data na carga da prévia de cada mês, ou seja, passar das atuais 4 (quatro) cargas prévias para 5 (cinco) cargas prévias em cada mês. **2. Atualizar os meses de janeiro e fevereiro de 2017 com a leitura do extrator 2.2.** Considerando a implementação da versão do extrator 2.2 ocorrida no mês passado e as correções verificadas na carga oficial do mês de março, a SEGJUD solicita que os meses de janeiro e fevereiro de 2017 sejam atualizados. **3. Solicitar, por JIRA, que o movimento "Prejudicado" contabilize o item 92.273.** O item 92.273 – Recursos de Revista baixados-Acordo/Desistência/Fungibilidade – prevê, em seu conceito, que são contabilizados nesse item os recursos de revista “prejudicados” por homologação de acordo ou baixados pela aplicação do princípio da fungibilidade. A SEGJUD constatou que alguns processos com o movimento “Prejudicado” lançado não contabilizaram o item 92.273, fazendo com que eles permanecessem no item de pendência. Diante do exposto, a SEGJUD solicita como melhoria a inclusão do movimento “Prejudicado” no item 92.273. **4. Solicitar, por JIRA, que o movimento "Não Recebido o Recurso Ordinário" contabilize o item 92.157 OU não esteja disponível**

para o usuário. A SEGJUD constatou que alguns processos contabilizaram o item de prazo vencido 92.160 pois o movimento de decisão "Não Recebido o Recurso Ordinário" não contabilizou o item 92.157 – Processos disponibilizados pelo relator-outros -, embora a regra de negócio desse item indique como um dos movimentos possíveis o “Movimento de decisão ou julgamento diferente daqueles relacionados no item 92.151”. Diante do exposto, a SEGJUD solicita como melhoria a inclusão do movimento "Não Recebido o Recurso Ordinário" no item 92.157 OU a retirada desse tipo de decisão da “árvore de decisões” do PJe para determinadas classes e/ou momento do trâmite processual. **5. Solicitar, por JIRA, que a diligência realizada no 2º Grau contabilize o item 92.154.** A SEGJUD recebeu diversas manifestações dos usuários a respeito da diligência que deve ser cumprida no 2º Grau não restituir o processo pelo relator da mesma forma como ocorre com a diligência encaminhada para cumprimento no 1º Grau. Diante do exposto, a SEGJUD solicita como melhoria a inclusão da figura da diligência cumprida no 2º Grau no item 92.154 – Processos restituídos pelo relator para cumprimento de diligência. **6. Solicitar, por JIRA, a criação do item estatístico “Homologação de Acordo no 2º Grau – classes recursais”.** Tendo em vista a Resolução CSJT n. 174 de 30/09/16, a SEGJUD solicita a criação do item de “Homologação de Acordo no 2º Grau” para as classes recursais. Destaque-se a necessidade de criação de movimento de remessa, solução e devolução pelos núcleos de conciliação (PJe e e-Gestão). **7. Informar que haverá alteração no IMT.** A SEGJUD informa que atualizará a estrutura do IMT (Informativo Mensal do Tribunal) tendo em vista as últimas atualizações ocorridas no manual do e-Gestão e no extrator. **1º Grau.** O Flavio informou que a nova versão do extrator não provocou alterações no 1º. Grau. **Setic.** A Nora comentou que há erro de validação temporal em fevereiro e março, referente a processos do Pje, ou seja, os processos estão pendentes, mas não tiveram uma entrada, ou tiveram uma saída pelo extrator, mas não tiveram a entrada correspondente, fazendo com que os números não fechem. Foi aberto um JIRA, solicitando uma solução, uma vez que, como o caso é relativo exclusivamente à validação temporal de Pje, não cabe ao TRT4 a correção. Portanto, permanece o erro em fevereiro e março, aguardando solução do JIRA. As cargas do Tribunal estão rejeitadas por causa deste erro. Possivelmente, quando for rodado novamente o mês de janeiro, a carga também será rejeitada.

Agenda: a próxima reunião será em 16 de maio de 2017, às 14h30min, no mesmo local.